



# Estágio da Digitalização dos Processos na AT

1/10/2022



# Estrutura



**Enquadramento**



**Estagio da  
Digitalização**



**Perspectivas e/ou  
Desafios**

**RECEITA • EXPANSÃO • INTEGRIDADE**

# Enquadramento

O Processo de digitalização dos instrumentos não só Autoridade Tributária assim como em todo sistema de administração tributária Moçambicano é irreversível, tendo começado a quando da aprovação pelo Governo da Política de Informática.

É neste contexto que surge a eleição de projectos estratégicos da Autoridade Tributária que venham dar suporte a reforma dos processos bem como permitir a facilitação do cumprimento das obrigações fiscais e da interação com os contribuintes por meio de digitalização de processos.

# Estágio da Digitalização

Nome do Processo	Descrição
<b>Submissão electrónica de declaração de impostos</b>	Por via das plataformas digitais, nomeadamente o e-Declaração (sistema interino de submissão electrónica de impostos - <a href="https://edeclaracao.at.gov.mz">https://edeclaracao.at.gov.mz</a> ) e o Portal do Contribuinte, disponíveis 24h por dia, os contribuintes têm a possibilidade de submeter a declaração de imposto e obter um aviso de pagamento (GARE – Guia de Arrecadação da Receita do Estado) para o cumprimento da sua obrigação fiscal;
<b>Pagamento electrónico de imposto</b>	Através da GARE, o contribuinte pôde por via dos canais bancários existentes (Caixa, Internet Banking, Mobile Banking, entre outros), providos pelos bancos comerciais aderentes a este processo, proceder com o pagamento de imposto;
<b>Solicitação de Certidão de quitação</b>	Nesta fase inicial da disponibilização desta ferramenta (portal do contribuinte), permite ao contribuinte por meio desta solicitar a sua certidão de quitação, sendo quando a mesma tenha sido elaborada o contribuinte deverá deslocar-se a uma unidade de cobrança para proceder com o levantamento

**RECEITA • EXPANSÃO • INTEGRIDADE**

# Estágio da Digitalização

Nome do Processo	Descrição
<b>Pedido de reembolso e compensação da dívida</b>	<p>Esta funcionalidade, permite que nesta fase inicial o técnicos ao nível das unidades de cobrança possam digitalizar (<i>scannear</i>) os documentos/requerimentos e processos de pedido de reembolso dos contribuintes, fazendo com que se agilize o processo de análise e tomada de decisão sobre os pedidos de reembolso.</p> <p>Por outro lado através da interligação de sistemas, está disponível a funcionalidade para emissão de nota de crédito no sistema e-Sistafe, facilitando assim o processo de encontro de contas entre o crédito do contribuinte e o respectivo imposto a ser pago.</p>
<b>Impressão da carta de nuit</b>	<p>Por meio de uma plataforma electrónica (<a href="https://nuit.at.gov.mz">https://nuit.at.gov.mz</a>) o contribuinte, não precisa deslocar-se a unidade de cobrança para solicitar a sua carta de confirmação de atribuição de nuit, por outro lado através da integração com os sistemas bancários, o contribuinte pode solicitar e obter o seu NUIT em alguns bancos comerciais;</p>

# Prespectivas e/ou Desafios

Nome do Processo	Descrição
<b>Módulo de Auditoria no Portal do contribuinte</b>	Por via de integração entre os sistemas e-Tributação e Janela Única Electrónica, espera-se ter informações respeitantes as importações do sujeito passivo, facilitando o cruzamento de informação relativamente ao acto a verificação processual. Por outro lado espera-se que o contribuinte através da sua conta corrente possa receber notificações e igualmente providenciar informações ou documentos solicitados por esta via, reduzindo por completo a utilização do papel na interação com o contribuinte.
<b>Certidão de quitação</b>	Nesta fase, a semelhança do procedimento implementado no Instituto Nacional de Segurança Social, irá permitir ao contribuinte por meio desta solicitar e receber a sua certidão de quitação, sem necessariamente poder se deslocar a unidade de cobrança para proceder com o levantamento.
<b>Porta do contribuinte (fase 2 e 3)</b>	Com a implementação destas duas fases do portal, vai permitir que seja possível haver interação entre o contribuinte e a administração tributária na componente de troca de correspondências e actualização da conta corrente em pelo menos nos seguintes processos: Perfil de Risco, Juízo de Execuções Fiscais, Contencioso

# Prespectivas e/ou Desafios

Nome do Processo	Descrição
<b>Solicitação do Nuit via Internet</b>	Desde que o cidadão tenha o Bilhete de Identidade biometrico e valido, podera futuramente solicitar e receber o seu NUIT sem se deslocar a administração Tributária
<b>Incorporação da geo-localização</b>	Para facilitar a localização exacta dos contribuintes com actividades economicas.
<b>Implementação de Maquinas Fiscais</b>	Ira permitir a melhoria do controlo da facturação e consequentemente da cobrança de receitas tributárias com a introdução da obrigatoriedade do uso de dispositivos electronicos de facturação que permitem a transmissao electronica de dados em tempo real para a administração Tributária
<b>Interoperabilidade de sistemas</b>	Através da integração entre o sistema da administração Tributária e outros sistemas como por exemplo os sistemas de identificação civil, espera-se reduzir significadamente o processo de manuseamento de papeis no processos de solicitação do número único de identificação tributária permitindo tambem a unicidade de dados.

# Prespectivas e/ou Desafios

Nome do Processo	Descrição
<b>Interoperabilidade de Sistemas</b>	Através da integração entre o sistema e-Tributação com os sistemas de identificação civil, espera-se reduzir significadamente o processo de manuseamento de papeis no processos de solicitação do número único de identificação tributária

# TRÂNSITO SEGURO, CONTRABANDO ZERO

# MUITO OBRIGADO!



RECEITA • EXPANSÃO • INTEGRIDADE